



RESOLUÇÃO N.º. 004/2017

Aprova a Ata da Sessão Ordinária do Comitê de Investimentos, realizado em 26/09/2017 e dá outras providências.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.665 de 17 de outubro de 2012; art. 3.º da Portaria MPS/GM n.º 519/211; Portaria MPS n.º 170/2012; Orientação Normativa SPS n.º 02 de 31 de março de 2009 art. 15 inciso III e art. 9.º da Lei Federal n.º 9.717/1998, torna público que o Comitê de Investimentos do IPREGOBA aprovou e promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Fica aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada em 26/09/2017.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, em 07 de dezembro de 2017.

Fabio de Souza

Presidente do Comitê de Investimentos – IPREGOBA

Publicada a presente Resolução, no DOM/SC, em 08/12/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.326 de 10/08/2009.

Enéas Guimarães Neto

Diretor Executivo – IPREGOBA